

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os deputados eleitos pelo círculo de Aveiro, na última legislatura, foram alertados para o facto de existir um foco de poluição na União de Freguesias de Nogueira do Cravo/ Pindelo, originado pela empresa EVA II – Empresa de Valorização de Alumínio. No seguimento desses alertas enviamos ao governo a pergunta número 801/XIII/3ª e o requerimento número 54/XIII/4ª.

Fomos novamente alertados para o facto de persistir um foco de poluição ambiental oriundo da empresa EVA II, situação que estaria a ser monitorizada pelas entidades competentes.

Depois de analisados os dados enviados pela tutela, em resposta ao requerimento número 54/XIII/4ª do PSD, que dizem respeito à monitorização efetuada no início de 2018, os deputados eleitos por Aveiro entendem que os elementos enviados não permitem concluir se existe ou não malefícios para a saúde pública, e quais as consequências para população que reside e trabalha em Nogueira do Cravo.

O Ministério que tutela, em resposta à nossa pergunta número 801/XIII/3ª, disse que: - “o impacto ao nível da saúde pública não é da competência deste Ministério”. Nesse sentido questionamos, sem êxito, o Delegado de Saúde de Oliveira de Azeméis.

Contudo, a tutela demonstrou a sua preocupação e a necessidade de efetuar um controlo mais apertado e a monitorização das emissões desta unidade industrial, com regularidade bianual.

Houve em 2018 um compromisso da empresa em resolver a situação com a construção da nova unidade fabril, onde iriam colocar um novo forno, construção que estaria concluída até 03/2019, compromisso que tranquilizou a população. No entanto estamos em 02/2020 e tudo se mantém igual. A unidade fabril está construída e a laborar, contudo o forno utilizado continua a ser o da unidade fabril antiga.

Os deputados do PSD, eleito círculo eleitoral de Aveiro foram alertados para o facto de se manter tudo igual e receberam juntamente com o alerta um conjunto de fotos, que chamam à

atenção para a persistência do problema, fotos que se anexa para conhecimento da tutela.

Importa reafirmar a preocupação da população e do Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD vem por este meio requerer, através do Ministro do Ambiente, através de V. Exas., o seguinte:

1 - O envio dos resultados das monitorizações bianuais efetuadas à empresa EVA II, no decorrer do ano de 2018 e 2019.

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

HELGA CORREIA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

Existem anexos ao documento.